



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2017.

Dispõe sobre designação de Membros para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com objetivo de apurar os fatos constantes no pedido Protocolado sob o nº 2017.5.3.77549-5, de 3.05.2017, a fim de apurar eventuais irregularidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo para a apuração de eventuais irregularidades referentes aos atos trazidos à Administração, na CI nº. 309/2017- SMEL, protocolado sob o nº 2017.5.3.77549-5 de 3.05.2017.

- 1º. Elizama Medina Reis;
- 2º. Durvanilde de Arruda Moraes de Souza;
- 3º. Flavia Correa.

Artigo 2º. Autorizo a abertura de Procedimento Administrativo pretendido, determinando em prazo máximo de 90 (noventa) dias para a sua conclusão.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário - MS, 17 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal